Do Presídio Antônio Dutra Ladeira, em Ribeirão das Neves, para o Centro de Apoio Médico e Pericial, em Ribeirão das Neves, para exame de cessação de periculosidade:

Gilmar Barbosa Moreira Júnior – 627433	Ribeirão das Neves

Do Presidio de São Joaquim de Bicas II, para o Centro de Apoio Médico e Pericial em Ribeirão das Neves, para exame de cessação de periculosidade:

Alexsander Almeida Moraes-55025	Igarapé
Leandro Soares Rodrigues-43873	Ribeirão das Neves

Do Presídio de São Joaquim de Bicas, para o Centro de Apoio Médico e Pericial, em Ribeirão das Neves, para exame de sanidade mental:

Fábio Henrique da	Silva-302245	Igarapé

Do Presídio Inspetor José Martinho Drumond, em Ribeirão das Neves, para o Centro de Apoio Médico e Pericial, em Ribeirão das Neves, para exame de sanidade mental:

Alexandre da Rocha Salgueiro-254766 Ribeirão das Neves

Da Penitenciária Doutor Manoel Martins Lisboa Júnior, em Muriaé, para o Hospital Psiquiátrico e Judiciário Jorge Vaz, em Barbacena, para exames de sanidade mental e dependência toxicológica:

Raphael Victor Felizardo Neves-101405 Juiz de Fora

Do Presídio Doutor Nelson Pires, em Oliveira, para o Hospital Psiqui-átrico e Judiciário Jorge Vaz, em Barbacena, para exame de sanidade

Gabriel Vitor Gonçalves Nicolau-561634 Oliveira

Do Presídio de Araxá, para o Centro de Apoio Médico e Pericial, em Ribeirão das Neves, para tratamento psiquiátrico temporário:

Diogo Xavier Maximiano-78182 Araxá Do Presídio de Perdizes, para o Centro de Apoio Médico e Pericial, em Ribeirão das Neves, para tratamento psiquiátrico temporário:

Adilson Chaves Santos-774139 Perdizes

Do Presídio Doutor Carlos Vitoriano, em Araçuaí, para o Centro de Apoio Médico e Pericial, em Ribeirão das Neves, para exame de sanidade mental:

Paulo Adriano Oliveira Costa-813681

Retificar a autorização de matrícula, para o Centro de Apoio Médico e Pericial em Ribeirão das Neves, para tratamento psiquiátrico temporário, publicada no Diário Oficial do dia 30/04/2019

Autorização de matrícula para o Centro de Apoio Médico e Pericial em

Thiago Romão-809234 João Monlevade

Autorização de transferência do Presídio de João Monlevade, para o Centro de Apoio Médico e Pericial em Ribeirão das Neves:

Tiago Romão Martins Barbosa-809234 João Monlevade

Não ocorrendo a apresentação dos custodiados nos estabelecimento penais no prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data da publicação deste ato, ficam as movimentações canceladas.

Superintendência de Gestão de Vagas e Custódias Alternativas, em Belo Horizonte, aos 07 de maio de 2019.

Paulo Ribeiro dos Santos Junior

06 1224256 - 1

Secretaria de Estado de Segurança Pública

Secretário: Mário Lúcio Alves de Araújo

Expediente

RESOLUÇÃO SESP N^{o} 22 , DE 06 DE MAIO DE 2019.

Dispõe sobre a concessão de promoção por escolaridade adicional ao servidor da carreira da Secretaria de Estado de Segurança Pública

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS no uso das atribuições que lhe conferem o inciso III, $\S1^\circ$, do art. 93, da Constituição Estadual; a Lei n° 22.257, de 27 de julho de 2016 e Decreto 47.088, 23 de novembro de 2016 e

CONSIDERANDO o disposto no art. 13 e 14 da Lei 15.302 de 10 de agosto de 2004, com as alterações produzidas pelo art. 2º da Lei 15.788, de

RESOLVE:

Art. 1º Anular na parte que concedeu progressão ao servidor Pedro Soares Netto Irias MASP 1171641-2, vigência 29.04.2017, publicada em 13.02.2019, tendo em vista a concessão de promoção por escolaridade adicional em cumprimento ao Processo nº 0892237-21.2017.8.13.0702

Art. 2º Anular na parte que concedeu promoção ao servidor Pedro Soares Netto Irias MASP 1171641-2, vigência 29.04.2016, publicada em 13.02.2019, tendo em vista a concessão de promoção por escolaridade adicional em cumprimento ao Processo nº 0892237-21.2017.8.13.0702

Art. 3º - Conceder promoção por escolaridade adicional ao servidor constante no anexo I desta Resolução, lotado na Secretaria de Estado de Segurança Pública, em cumprimento aoProcesso nº 0892237-21.2017.8.13.0702

Art. 4º - Conceder progressão ao servidor constante no anexo I desta Resolução, lotado na Secretaria de Estado de Segurança Pública, em cumprimento ao Processo nº 0892237-21.2017.8.13.0702

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

Belo Horizonte, 06 de maio de 2019.

GENERAL MARIO LUCIO ALVES DE ARAUJO Secretário de Estado de Segurança Pública

ANEXO I

MASP S	SERVIDOR	CARREIRA	POSICIO	VIGENCIA		
MASI		CARREIRA	ATUAL	NOVO	NIVEL	
1171641-2	Pedro Soares Netto Irias	AGSE	I-D	IV-A	14.12.2016	
1171641-2	Pedro Soares Netto Irias	AGSE	IV-A	IV-B	14.12.2018	

06 1224253 - 1

RESOLUÇÃO SESP N^{o} 21 , DE 06 DE MAIO DE 2019.

Dispõe sobre a concessão de promoção por escolaridade adicional ao servidor da carreira da Secretaria de Estado de Segurança Pública

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS no uso das atribuições que lhe conferem o inciso III, §1º, do art. 93, da Constituição Estadual; a Lei nº 22.257, de 27 de julho de 2016 e Decreto 47.088, 23 de novembro de 2016 e

CONSIDERANDO o disposto no art. 13 e 14 da Lei 15.302 de 10 de agosto de 2004, com as alterações produzidas pelo art. 2º da Lei 15.788, de

RESOLVE:

Art. 1º Anular na parte que concedeu progressão ao servidor Leonardo Fonseca Reis MASP 1248827-5, vigência 25.03.2015, publicada em 29.07.2015, tendo em vista a concessão de promoção por escolaridade adicional em cumprimento ao Processo nº 9098771-86.2016.8.13.0024

Art. 2º Anular na parte que concedeu progressão ao servidor Leonardo Fonseca Reis MASP 1248827-5, vigência 25.03.2017, publicada em 22.06.2017, tendo em vista a concessão de promoção por escolaridade adicional em cumprimento ao Processo nº 9098771-86.2016.8.13.0024

Art. 3º Anular na parte que concedeu promoção ao servidor Leonardo Fonseca Reis MASP 1248827-5, vigência 25.03.2018, publicada em 18.05.2018, tendo em vista a concessão de promoção por escolaridade adicional em cumprimento aoProcesso nº 9098771-86.2016.8.13.0024

Art. 4º - Conceder promoção por escolaridade adicional ao servidor constante no anexo I desta Resolução, lotado na Secretaria de Estado de Segurança Pública, em cumprimento aoProcesso nº 9098771-86.2016.8.13.0024

Art. 5º - Conceder progressão ao servidor constante no anexo I desta Resolução, lotado na Secretaria de Estado de Segurança Pública, em cumprimento ao Processo nº 9098771-86.2016.8.13.0024

Art. 6º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 06 de maio de 2019

GENERAL MARIO LUCIO ALVES DE ARAUJO

ANEXO I

DVIDOD	CADDEIDA	POSICIO	VIGENCIA	
SERVIDOR	CARREIRA	ATUAL	NOVO	NIVEL
Leonardo Fonseca Reis	AGSE	I-B	II/A	01.08.2013
Leonardo Fonseca Reis	AGSE	II-A	III-A	01.08.2015
Leonardo Fonseca Reis	AGSE	III/A	IV/A	01.08.2017
Leonardo Fonseca Reis	AGSE	IV/A	IV/B	01.08.2019
	Leonardo Fonseca Reis Leonardo Fonseca Reis	Leonardo Fonseca Reis AGSE Leonardo Fonseca Reis AGSE Leonardo Fonseca Reis AGSE	SERVIDOR CARREIRA ATUAL Leonardo Fonseca Reis AGSE 1-B Leonardo Fonseca Reis AGSE II-A Leonardo Fonseca Reis AGSE III/A	AIUAL NOVO

06 1224248 - 1

Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas

Secretário: Marco Aurélio de Barcelos Silva

Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem de Minas Gerais - DEER

Diretor-Geral: Fabrício Torres Sampaio

PORTARIA DEER-MG N° 3768 de 30 de ABRIL de 2019. Concede progressão na carreira. O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE MINAS GERAIS – DEER-MG, no uso de competência que lhe atribui o inciso VII do art. 10 do Decreto Estadual nº 47.069, de 25 de outubro de 2016, e tendo em vistao disposto no art. 16 da Lei Estadual nº 15.469, de 13 de janeiro de 2005, DETERMINA: Art. 1º –Fica concedida progressão na carreira aos servidores ocupantes de cargo de provimento efetivo do quadro de pessoal do DEER-MG, relacionados no Anexo desta Portaria. Art. 2º–Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir das datas de vigência apontadas no Anexo desta Portaria. DEER-MG, em Belo Horizonte, data da assinatura do ato:

ANEXO Á PORTARIA N°3768, de 30 de abril de 2019

Nome Do Servidor	MASP Código da Carreira		MASD Cédico do Correiro Situação Anterior		Situação Atual		
Nome Do Servidor	MASP	Código da Carreira	Nível	Grau	Nível	Grau	Vigência
Carolina Machado Mendonca E Silva	12103156	FTOR	II	A	II	В	31/03/2019
Cleyde Timoteo De Castro	10283927	AGTOP	IV	D	IV	Е	01/01/2019
Joares Alves Magalhaes	10329654	AUTOP	V	C	V	D	19/08/2017
Jose Luiz Damaso	10339208	AUTOP	III	G	III	Н	01/01/2019
Jose Tadeu La Guardia	5991450	GTOP	V	Е	V	F	01/01/2019
Luiz Carlos Soares	10237733	GTOP	IV	A	IV	В	01/01/2019
Wanderley Rodrigues De Souza	10336303	AGTOP	IV	D	IV	E	01/01/2019

06 1224277 - 1

Secretaria de Estado de Educação

Secretária: Julia Figueiredo Goytacaz Sant'Anna

Expediente

PORTARIA NUCAD/SEE Nº 61/2019 – RECONDUÇÃO DA COMISSÃO
A Chefe de Gabinete da Secretaria de Estado de Educação, no uso da competência delegada por meio da Resolução CGE-SEE nº 01/2018, e com base nos artigos 218 e 219 da Lei Estadual nº 869, de 5-7-1952, tendo em vista os motivos apresentados pelos atuais presidentes dos processos administrativos disciplinares instaurados pelas portarias abaixo indicadas, RESOLVE reconduzir as comissões processantes vigentes pelo prazo de 60 (sessenta) dias a partir do término do prazo fixado no último ato de prorrogação/recondução da Comissão.

Portaria/NUCAD nº	Extrato publicado no Diário Oficial do Executivodo dia	Unidade
111/2018	30/10/2018	SRE Divinópolis
125/2018	28/11/2018	SRE Divinópolis
24/2018	17/04/2018	SRE Divinópolis
131/2018	18/12/2018	SRE Divinópolis
56/2018	23/06/2018	SRE Ubá
126/2018	28/11/2018	SRE Ubá

Secretaria de Estado de Educação, Belo Horizonte, 06 de maio de 2019.

Chefe de Gabinete da Secretaria de Estado de Educação

PORTARIA NUCAD/SEE Nº 62/2019- Substituição de membros da comissão

FOLTARIA NUCAD/SEE N° 02/2019- Substitução de membros da comissão
A Chefe de Gabinete da Secretaria de Estado de Educação, no uso da competência delegada por meio da Resolução Conjunta CGE-SEE n° 01/2018, e com base nos artigos 218 e 219 da Lei Estadual n° 869, de 5-7-1952, RESOLVE substituir a servidora Rose Marie Christmam Arantes Jaber pela servidora Daniela de Sousa Silva, da comissão de Processo Administrativo Disciplinarinstituída pela Portaria NUCAD/SEE N° 24/2018, publicada no diário oficial na data de 17/04/2018, para prosseguirem os trabalhos até sua conclusão.

Secretaria de Estado de Educação, Belo Horizonte, 06 de maio de 2019.

(a) Camila Barbosa Neves Chefe de Gabinete da Secretaria de Estado de Educação

PORTARIA NUCAD/SEE Nº 63/2019- Substituição de membros da comissão

PORTARIA NUCAD/SEE № 03/2019- Substitutado de membros da comissão.

A Chefe de Gabinete da Secretaria de Estado de Educação, no uso da competência delegada por meio da Resolução Conjunta CGE-SEE nº 01/2018, e com base nos artigos 218 e 219 da Lei Estadual nº 869, de 5-7-1952, RESOLVE substituir os servidores da Comissão de Processo Administrativo Disciplinarinstituída pela Portaria NUCAD/SEE № 148/2018, publicada no diário oficial na data de 29/12/2018, por Claudinéia Conceição Evangelista Marchezini, Leidiane Martins da Silva eEliel Mendes Campos, sob a presidência da primeira, para prosseguirem os trabalhos até sua conclusão. Secretaria de Estado de Educação, Belo Horizonte, 06 de maio de 2019.

Chefe de Gabinete da Secretaria de Estado de Educação

06 1224251 - 1

Superintendência de **Recursos Humanos**

DISPENSA VICE-DIRETOR - ATO Nº 499/2019

A Secretária de Estado de Educação, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93 da Constituição do Estado e considerando a Resolução SEE nº 2795, de 28 de setembro de 2015, dispensa, a pedido, do exercício da função de Vice-diretor de Escola Estadual: SRE Uberaba ITURAMA 205605 - EE Joaquim Tiago de Queiroz
MASP 659009-5, Valdeci Silva de Amaral, PEBIIP-admissão 1, a contar de 25/02/2019.
DESIGNAÇÃO VICE-DIRETOR - ATO Nº 500/2019
A Secretáriade Estado de Educação, no uso da competência que lhe atri-

DESIGNAÇÃO VICE-DIRETOR – ATO Nº 500/2019

A Secretáriade Estado de Educação,no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93, da Constituição do Estado e considerando a Resolução SEE nº 2795, de 28 de setembro de 2015, designa servidor/ função pública do quadro de magistério (PEB ou EEB) para o exercício da função de vice-diretor de Escola Estadual:

SRE Uberaba
ITURAMA

205605 - EE Joaquim Tiago de Queiroz
MASP 853043-8, Hesdriana Oliveira Gomes Souza,a contar da publicação.

publicação. DISPENSA DIRETOR - ATO Nº 501/2019

publicação.

DISPENSA DIRETOR - ATO Nº 501/2019

A Secretáriade Estado de Educação, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93 da Constituição do Estado, dispensa do cargo em comissão de Diretor de Escola Estadual:

SRE Pouso Alegre

CAMANDUCAÍA

54623- EE Doutor Moreira Brandão

MASP 281548-8, Marta Aparecida de Siqueira Gonçalves, PEBIIIO - admissão 2, DIV, a contar de 01/03/2019.

DESIGNAÇÃO VICE-DIRETOR - ATO Nº 502/2019

A Secretáriade Estado de Educação, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93, da Constituição do Estado e considerando a Resolução SEE nº 2795, de 28 de setembro de 2015, designa servidor/ função pública do quadro de magistério (PEB ou EEB) para o exercício da função de vice-diretor de Escola Estadual:

SRE Divinópolis

ITAGUARA

33758 - EE Padre Gregório

MASP 1261739-5, Ana Paula de Jesus Amaral, a contar da publicação.

Julia Sant'Anna

Secretária de Estado da Educação.

Julia Sant'Anna Secretária de Estado de Educação

Superintendência de Organização e Atendimento Educacional

SUBSECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA SUPERINTENDÊNCIA DE ORGANIZAÇÃO E ATENDIMENTO EDUCACIONAL

PORTARIA n.º 553/2019 Nos termos do artigo 1.º da Resolução SEE n.º 170, de 29 de janeiro de 2002, do artigo 29 da Resolução CEE nº 449, de 1º de agosto de 2002, e considerando o Parecer CEE nº 300, de 10 de abril de 2019,

fica renovado, pelo período de 05 de março de 2015 a 30 de junho de 2019, o reconhecimento do curso Técnico em Enfermagem, ministrado pela Escola Enf-Ciência, situada na R. Pedro de Oliveira, 105, Centro, em Carangola.

SRE – Carangola

PORTARIA n.º 554/2019

PORTARIA n.º 554/2019

Nos termos do artigo 1º da Resolução SEE n.º 170, de 29 de janeiro de 2002, do artigo 11 da Resolução CEE n.º 449, de 1º de agosto de 2002, e considerando o Parecer CEE n.º 250, de 13 de abril de 2019, fica recredenciada a entidade Gênesis Cursos Técnicos Ltda – ME, mantenedora dos Cursos Técnicos, ministrados pelo Instituto Gênesis de Educação e Cultura, de Ensino Fundamental e Ensino Médio, situado na Rua Dr. Ribeiro da Luz, 706, Centro, em São Lourenço, pelo prazo de 05 (cinco) anos.

SRE – Caxambu

PORTARIA n.º 555/2019

PORTARIA n.º 555/2019

Nos termos do artigo 1.º da Resolução SEE n.º 170, de 29 de janeiro de 2002, dos artigos 11 e 29 da Resolução SEE n.º 170, de 29 de janeiro de 2002, e considerando o Parecer CEE nº 236, de 10 de abril de 2019, fica recredenciada, pelo prazo de 04 (quatro) anos, a entidade mantenedora APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Diamantina e renovado, pelo período de 18 de janeiro de 2017 a 30 de junho de 2019, o reconhecimento do Ensino Fundamental (anos iniciais), ministrado pela Escola Padre Celso de Carvalho, de Ensino Fundamental (anos iniciais), situada na R. Princesa Isabel, 92, B. Jardim Imperial, em Diamantina. em Diamantina. SRE – Diamantina

Nos termos do artigo 1º da Resolução SEE n.º 170, de 29 de janeiro de 2002, do artigo 24 da Resolução CEE n.º 449, de 1º de agosto de 2002, e considerando o Parecer CEE n.º 307, de 18 de abril de 2019, fica reconhecido, pelo período de 28 de março de 2018 a 30 de junho de 2019, o Ensino Fundamental (anos iniciais), ministrado pela Escola Municipal Zulma Miranda, de Ensino Fundamental (anos iniciais), situada na R. Coronel Sica. 89. Centro, em Gouveia. SRE - Diamantina

SRE – Diamantina

PORTARIA n.º 557/2019

Nos termos do artigo 1º da Resolução SEE n.º 170, de 29 de janeiro de 2002, do artigo 24 da Resolução CEE n.º 449, de 1º de agosto de 2002, e considerando o Parecer CEE n.º 304, de 10 de abril de 2019, fica reconhecido, pelo período de 10 de janeiro de 2018 a 30 de junho de 2019, o Ensino Fundamental (anos finais), ministrado pela Escola Municipal Amador Aguiar, de Ensino Fundamental (anos finais), situada na R. Pedro Peixoto, s/nº, Distrito de Itacolomi, em Conceição do Mato Dentro SRE – Diamantina

PORTARIA n º 558/2019

Nos termos do artigo 1.º da Resolução SEE n.º 170, de 29 de janeiro de 2002, do artigo 29 da Resolução CEE nº 449, de 1º de agosto de 2002, e considerando o Parecer CEE nº 245, de 04 de abril de 2019, fica renovado, pelo período de 14 de dezembro de 2017 a 30 de junho de 2019, o reconhecimento do curso Técnico em Química, ministrado pelo Colégio Técnico CECON – Itaúna, situado na R. Silva Jardim, 514, Centro, em Itaúna.

SRE – Divinópolis

PORTARIA n.º 550/2019 ° 170 de 29 de ian

SRE – Divinópolis

PORTARIA n.º 559/2019

Nos termos do artigo 1.º da Resolução SEE n.º 170, de 29 de janeiro de 2002, do artigo 29 da Resolução CEE nº 449, de 1º de agosto de 2002, e considerando o Parecer CEE nº 325, de 10 de abril de 2019, fica renovado, pelo período de 06 de setembro de 2018 a 30 de junho de 2019, o reconhecimento do curso Técnico em Edificações, ministrado pelo Colégio Metrópole, de Ensino Médio, situado na Av. Afonso Vaz de Melo, 640, B. Barreiro de Baixo, em Belo Horizonte.

SRE – Metropolitana B

